



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4989
DE 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE
DEPARTAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a Senhora **LAYLA CAROLLINE MOURA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CPF sob o nº **063.315.205-62**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 08 de Abril de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal